



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.425 de 15 de Agosto de 2023

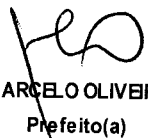
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 02/08/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 63.370 de 07/08/2023, **CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO**, Ausências Obrigatórias por Lei: 19/07/2023 a 19/07/2023. Ausências Obrigatórias por Lei: 23/07/2023 a 23/07/2023. Ausências Obrigatórias por Lei: 02/08/2023 a 02/08/2023. Ausências Obrigatórias por Lei: 10/08/2023 a 10/08/2023

do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE , registro funcional nº 35743 , ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I

Prefeitura do Município de Mauá , em 15 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.426 de 15 de Agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **FATIMA APARECIDA DE CARVALHO**, registro funcional nº 7612, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELSON ROBERTO DA SILVA**, registro funcional nº 7847, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA JULIANI DE FREITAS**, registro funcional nº 9815, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 11/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA**, registro funcional nº 27186, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/07/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA CAVALLINI CRESPO**, registro funcional nº 27687, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/08/2023 até 19/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELISEU DE SOUZA LUIZ**, registro funcional nº 29894, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **BRASILIO BASSALO FILHO**, registro funcional nº 32706, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/08/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA TATIANA DA SILVA**, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 07/08/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) **MATHEUS CASTELO TEXEIRA**, registro funcional nº 33778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 22/07/2023 até 29/07/2023, ao(a) servidor(a) **EULINA SOARES DE OLIVEIRA VICENTE**, registro funcional nº 34258, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR**, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSICLELIA PEINADO DO SENHOR**, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA**, registro funcional nº 36277, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.426 de 15 de Agosto de 2023

014 - a partir de 05/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) JEFFERSON SANTOS FERREIRA, registro funcional nº 39078, ocupante do cargo CHEFE DE NUCLEO a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 20/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA, registro funcional nº 39695, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) EDNALVA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 39697, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 05/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) MONICA DE CARVALHO ALMEIDA, registro funcional nº 39803, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

019 - a partir de 07/08/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 03/08/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) CLETON OLIVEIRA GOMES, registro funcional nº 41628, ocupante do cargo GERENTE DE SAUDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

021 - a partir de 05/08/2023 até 05/08/2023, ao(a) servidor(a) ELIANE FERREIRA DA SILVA, registro funcional nº 41809, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

022 - a partir de 28/07/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) MARCIA FERREIRA MORENO RODRIGUES, registro funcional nº 5002085, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.428 de 15 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/08/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) **CLEBER DE OLIVEIRA GOMES**, registro funcional nº 27233, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS**, registro funcional nº 27537, ocupante do cargo **CHEFE DE SECAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 08/08/2023 até 08/08/2023, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMECIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 03/08/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO DA SILVA BORELLA**, registro funcional nº 33668, ocupante do cargo **PSICOLOGO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 02/08/2023 até 02/08/2023, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34422, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 02/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE BARBOSA MACEDO**, registro funcional nº 39744, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 02/08/2023 até 02/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA MENEZES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41845, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.441 de 18 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/08/2023 até 08/08/2023, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/08/2023 até 13/08/2023, ao(a) servidor(a) **IVETE APARECIDA CREMONIN MOURA**, registro funcional nº 17341, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/08/2023 até 13/08/2023, ao(a) servidor(a) **GISELENE REGINA TESTA**, registro funcional nº 17778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARLENE RIBEIRO DE BARROS**, registro funcional nº 21494, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **CINTIA MARIA VELLOZO CATARIN**, registro funcional nº 27230, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **CINTIA MARIA VELLOZO CATARIN**, registro funcional nº 27230, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 08/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS**, registro funcional nº 29457, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 03/08/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) **KATIA REGINA KLEIN PEREIRA**, registro funcional nº 29466, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 07/08/2023 até 08/08/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.441 de 18 de Agosto de 2023

014 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA FREIRE DA SILVA**, registro funcional nº 33362, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **THALITA DA SILVA OLINDA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36077, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 09/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) **BIANCA SALES RODRIGUES**, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 31/07/2023 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) **DEOLINDA DOS SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 40131, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 15/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIA CLARA DE LIMA**, registro funcional nº 40464, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **GILCIMARA DE BRITO SOUZA**, registro funcional nº 41833, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

020 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO DUARTE NUNES PEREIRA**, registro funcional nº 41987, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.427 de 15 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 21/08/2023 até 04/09/2023, o(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA, registro funcional nº 28588, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ROSSI MEDEIROS, registro funcional nº 34050, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.431 de 16 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/09/2023 até 23/09/2023 , o(a) servidor(a) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA registro funcional nº 31871 , ocupante do cargo/função ASSE ESPECIAL CONTROLADORIA , para responder pelo cargo de CONTROLADOR-GERAL , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADRIANO PACIENTE GONCALVES registro funcional nº 20183 , ocupante do cargo/função CONTROLADOR-GERAL , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE ASSIS RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.440 de 18 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 21/08/2023 até 04/09/2023, o(a) servidor(a) ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA registro funcional nº 35600, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 63.429 de 16 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 4 da Portaria / CGP / nº 63.377 de 09/08/2023, que autorizou:
da SS.07 para SS.1, a partir de 01/01/2023, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública

a(o) servidor(a) RAFAEL RIBEIRO MONTEIRO , registro funcional nº 36955 , ocupante do cargo/função
AGENTE ADMINISTRATIVO I , onde se lê SS.1 Coordenadoria Administrativa,
leia-se UBS Capuava.

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 63.435 de 16 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 63.377 de 09/08/2023, que concedeu:
da SF.0.2.1 para SF.0.1, a partir de 01/09/2023, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública

a(o) servidor(a) DIVA NUNES ANTONIO, registro funcional nº 9425, ocupante do cargo/função
OPERADOR DIGITADOR, onde se lê SF.0.1 - Gerência de Gestão Tributária,
leia-se SF.0.1.4 Divisão de Cobrança Amigável.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **63.424 de 15 de Agosto de 2023**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, **RESOLVE**:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 8.957, de 02 de dezembro de 2021, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Agosto de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 63.424 de 15 de Agosto de 2023

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	38645	HUMBERTO RUFINO DE ALMEDA	ENCANADOR I	29/07/2020